



Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2021

COMUNICADO

PROCESSO PARA ESCOLHA DA FORMA DE PAGAMENTO POR CREDORES DOS SENIOR UNSECURED NOTES

Em conformidade com a Cláusula 4.4.3 do Plano de Recuperação Judicial, aprovado na Assembleia de Credores realizada no dia 14.10.2021, a Cimento Tupi informa que a Prime Clerk LLC é o agente contratado responsável por receber as “Notificações de Opção de Pagamento” (Anexo 4.4 do Plano) encaminhadas pelos credores *bondholders* individualizados que desejem escolher uma das opções de reestruturação previstas nas Cláusulas 4.3.1.2 a 4.3.1.5 do Plano.

Os credores *bondholders* terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da decisão de homologação do Plano pelo Juízo da Recuperação Judicial (3ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro – RJ) para enviar suas respectivas Notificações. Ressalvamos que o referido prazo ainda não se iniciou, pois aguarda-se a homologação do Plano pelo Juízo da Recuperação Judicial e posterior publicação da respectiva decisão em Diário Oficial.

Maiores informações sobre o procedimento de escolha da opção de pagamento já podem ser obtidas na página da internet Cases.primeclerk.com/Cimentotupi.